



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 2017. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à ordem do dia, referente à Prestação de Contas de 2015, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento correspondente ao Acórdão emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná correspondente ao acórdão de parecer prévio nº 218/2016, referente ao processo nº 246683/16, do TCE/PR – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Leópolis, Exercício Financeiro de 2015”. Em seguida foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, Súmula: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2015”. Na sequência, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, a Prestação de Contas de 2015 foi colocada em discussão do qual o Vereador Bruno disse que os membros da comissão analisaram a Prestação de contas e decidiram por seguir conforme o Parecer do Tribunal de Contas, pois o mesmo veio com o parecer pela regularidade das contas sem nenhuma ressalva, por isso é que no relatório conclusivo da Comissão de Finanças e Orçamento é pela “aprovação das contas do exercício financeiro 2015”. Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 foi colocado em votação única e aberta, do qual foi aprovado por todos os 8 vereadores. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.